



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.366

De 16 de Maio de 2022.

**DENOMINA DE JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS -
ARENA O DEDEZÃO, O ANTIGO CAMPO DO
VETERANO DO BAIRRO DAS MALVINAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, ARENA O DEDEZÃO**, o antigo Campo do Veterano, no bairro das Malvinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional